



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.ufes.edu.br
progesp@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 140/PROGESP/UFES/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, a Portaria nº 347/GR/UFES/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Alana Zamoner Valmorbida	1590936	Assistente em Administração	I (um)	II (dois)	04/08/2017	23205.003472/2017-70
Dieyson Tobias da Rosa	1029949	Administrador	I (um)	II (dois)	22/08/2017	23205.003471/2017-25
João Felipe Hudyma de Camargo	2279331	Assistente em Administração	I (um)	II (dois)	05/08/2017	23205.003469/2017-56

Chapecó-SC, 12 de setembro de 2017.

Marcelo Recktenvald
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

